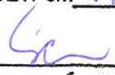


**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Especial do Senado Federal competente para a análise da Denúncia por crime de responsabilidade nº 1, de 2016**

Recebido na COCETI em 17 / 6 / 16

REC

**000083**

  
Eduardo Bruno do Lago de Sá  
Matrícula: 220210

A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, por seu advogado abaixo subscrito, nos autos do processo instaurado em virtude de denúncia por suposta prática de crime de responsabilidade nº 1, de 2016, de autoria dos cidadãos Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar, em atendimento à decisão proferida na sessão de 16 de Junho de 2016, o presente aditamento aos quesitos formulados aos peritos designados por este juízo, na forma que se segue:

● Quesito 41:

- ☐ É facultado à União deixar de repartir recursos relativos a excesso de arrecadação que devem ser transferidos a Estados e Municípios em situação que possa ser eventualmente considerada como de descumprimento da meta fiscal?

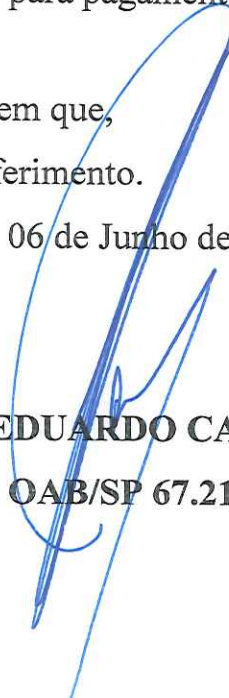
● Quesito 67:

- ☐ Há ou já houve prazo para pagamento da subvenção ao Banco do Brasil?

Termos em que,

Pede deferimento.

Brasília, 06 de Junho de 2016.

  
**JOSÉ EDUARDO CARDOZO**

**OAB/SP 67.219**